



AC DEFESA
Autoridade Certificadora de Defesa

Ministério da Defesa
Autoridade Certificadora de Defesa

**Política de Certificado de Sigilo Tipo S3
da Autoridade Certificadora de Defesa (AC Defesa)**

**Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
ICP - Brasil**

Sumário

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	VISÃO GERAL	11
1.2	IDENTIFICAÇÃO	11
1.3	COMUNIDADE E APLICABILIDADE	11
1.3.1	Autoridades Certificadoras	11
1.3.2	Autoridades de Registro	11
1.3.3	Prestador de Serviço de Suporte	12
1.3.4	Titulares de Certificado	12
1.3.5	Aplicabilidade	12
1.4	DADOS DE CONTATO	13
2	DISPOSIÇÕES GERAIS	13
2.1	OBRIGAÇÕES E DIREITOS	13
2.1.1	Obrigações da AC Defesa	13
2.1.2	Obrigações da AR	13
2.1.3	Obrigações do Titular do Certificado	13
2.1.4	Direitos da Terceira Parte (<i>Relying Party</i>)	14
2.1.5	Obrigações do Repositório	14
2.2	RESPONSABILIDADES	14
2.2.1	Responsabilidades da AC Defesa	14
2.2.2	Responsabilidades da AR	14
2.3	RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	14
2.3.1	Indenizações devidas pela terceira parte usuária (<i>Relying Party</i>)	14
2.3.2	Relações Fiduciárias	14
2.3.3	Processos Administrativos	14
2.4	INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO	14
2.4.1	Legislação	14
2.4.2	Forma de interpretação e notificação	14
2.4.3	Procedimentos de solução de disputa	14
2.5	TARIFAS DE SERVIÇO	14
2.5.1	Tarifas de emissão e renovação de certificados	14
2.5.2	Tarifas de acesso ao certificado	14
2.5.3	Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status	14
2.5.4	Tarifas para outros serviços	14
2.5.5	Política de reembolso	14
2.6	PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO	14



2.6.1	Publicação de informação da AC Defesa	14
2.6.2	Frequência de publicação	14
2.6.3	Controles de acesso	14
2.6.4	Repositórios	14
2.7	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE CONFORMIDADE	14
2.8	SIGILO	15
2.8.1	Disposições Gerais	15
2.8.2	Tipos de informações sigilosas	15
2.8.3	Tipos de informações não-sigilosas	15
2.8.4	Divulgação de informação de revogação ou suspensão de certificado	15
2.8.5	Quebra de sigilo por motivos legais	15
2.8.6	Informações a terceiros	15
2.8.7	Divulgação por solicitação do titular	15
2.8.8	Outras circunstâncias de divulgação de informação	15
2.9	DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	15
3	IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO	15
3.1	REGISTRO INICIAL	15
3.1.1	Disposições Gerais	15
3.1.2	Tipos de nomes	15
3.1.3	Necessidade de nomes significativos	15
3.1.4	Regras para interpretação de vários tipos de nomes	15
3.1.5	Unicidade de nomes	15
3.1.6	Procedimento para resolver disputa de nomes	15
3.1.7	Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas	15
3.1.8	Método para comprovar a posse de chave privada	15
3.1.9	Autenticação da identidade de um indivíduo	15
3.1.10	Autenticação da Identidade de uma organização	15
3.1.11	Autenticação da Identidade de um equipamento ou uma aplicação	16
3.2	GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES ANTES DA EXPIRAÇÃO DO ATUAL	16
3.3	GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES APÓS EXPIRAÇÃO OU REVOGAÇÃO	16
3.4	SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO	16
4	REQUISITOS OPERACIONAIS	16
4.1	SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO	16
4.2	EMISSÃO DE CERTIFICADO	16
4.3	ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO	16
4.4	SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO	16



4.4.1	Circunstâncias para revogação	16
4.4.2	Quem pode solicitar revogação	16
4.4.3	Procedimento para solicitação de revogação	16
4.4.4	Prazo para solicitação de revogação	16
4.4.5	Circunstâncias para suspensão	16
4.4.6	Quem pode solicitar suspensão	17
4.4.7	Procedimento para solicitação de suspensão	17
4.4.8	Limites no período de suspensão	17
4.4.9	Frequência de emissão de LCR	17
4.4.10	Requisitos para verificação de LCR	17
4.4.11	Disponibilidade para revogação ou verificação de status <i>on-line</i> . . .	17
4.4.12	Requisitos para verificação de revogação <i>on-line</i>	17
4.4.13	Outras formas disponíveis para divulgação de revogação	17
4.4.14	Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de re- vogação	17
4.4.15	Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave . . .	17
4.5	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA	17
4.5.1	Tipos de Evento Registrados	17
4.5.2	Frequência de auditoria de registros (<i>logs</i>)	17
4.5.3	Período de Retenção para registros (<i>logs</i>) de auditoria	17
4.5.4	Proteção de registro (log) de auditoria	17
4.5.5	Procedimentos para cópia de segurança (<i>backup</i>) de registro (<i>log</i>) de auditoria	17
4.5.6	Sistema de coleta de dados de auditoria	17
4.5.7	Notificação de agentes causadores de eventos	17
4.5.8	Avaliações de vulnerabilidade	17
4.6	ARQUIVAMENTO DE REGISTROS	17
4.6.1	Tipos de registros arquivados	17
4.6.2	Período de retenção para arquivo	17
4.6.3	Proteção de arquivos	17
4.6.4	Procedimentos para cópia de segurança (<i>backup</i>) de arquivos	17
4.6.5	Requisitos para datação de registros	17
4.6.6	Sistema de coleta de dados de arquivo	18
4.6.7	Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo	18
4.7	TROCA DE CHAVE	18
4.8	COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE	18
4.8.1	Recursos computacionais, software e dados corrompidos	18
4.8.2	Certificado de entidade é revogado	18
4.8.3	Chave de entidade é comprometida	18



4.8.4	Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza .	18
4.8.5	Atividades das Autoridades de Registro	18
4.9	EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS DA AC, AR OU PSS	18
5	CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL	18
5.1	CONTROLE FÍSICO	18
5.1.1	Construção e localização das instalações de AC	18
5.1.2	Acesso físico nas instalações de AC	18
5.1.3	Energia e ar-condicionado nas instalações da AC	18
5.1.4	Exposição à água nas instalações da AC	18
5.1.5	Prevenção e proteção contra incêndio nas instalações da AC	18
5.1.6	Armazenamento de mídia nas instalações da AC	18
5.1.7	Destruição de lixo nas instalações da AC	18
5.1.8	Instalações de segurança (<i>backup</i>) externas (<i>off-site</i>) para AC	18
5.1.9	Instalações técnicas de AR	19
5.2	CONTROLES PROCEDIMENTAIS	19
5.2.1	Perfis qualificados	19
5.2.2	Número de pessoas necessário por tarefa	19
5.2.3	Identificação e autenticação para cada perfil	19
5.3	CONTROLES DE PESSOAL	19
5.3.1	Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade .	19
5.3.2	Procedimentos de Verificação de Antecedentes	19
5.3.3	Requisitos de treinamento	19
5.3.4	Frequência e requisitos para reciclagem técnica	19
5.3.5	Frequência e sequência de rodízios de cargos	19
5.3.6	Sanções para ações não autorizadas	19
5.3.7	Requisitos para designação de pessoal	19
5.3.8	Documentação fornecida ao pessoal	19
6	CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA	19
6.1	GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES	19
6.1.1	Geração do Par de Chaves	19
6.1.2	Entrega da chave privada à entidade titular do certificado	20
6.1.3	Entrega da chave pública para emissor de certificado	20
6.1.4	Disponibilização de chave pública da AC para usuários	21
6.1.5	Tamanhos de chave	21
6.1.6	Geração de parâmetros de chaves assimétricas	21
6.1.7	Verificação da qualidade dos parâmetros	21



6.1.8	Geração de chave por <i>hardware</i> ou <i>software</i>	21
6.1.9	Propósitos de uso de chave (conforme campo “key usage” na X.509 v3)	21
6.2	PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA	21
6.2.1	Padrões para módulo criptográfico	21
6.2.2	Controle “n” de “m” para chave privada	22
6.2.3	Recuperação (<i>escrow</i>) de chave privada	22
6.2.4	Cópia de segurança (<i>backup</i>) de chave privada	22
6.2.5	Arquivamento de chave privada	22
6.2.6	Inserção de chave privada em módulo criptográfico	22
6.2.7	Método de ativação de chave privada	22
6.2.8	Método de desativação de chave privada	22
6.2.9	Método de destruição de chave privada	23
6.3	OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES	23
6.3.1	Arquivamento de chave pública	23
6.3.2	Períodos de uso para as chaves pública e privada	23
6.4	DADOS DE ATIVAÇÃO	23
6.4.1	Geração e instalação dos dados de ativação	23
6.4.2	Proteção dos dados de ativação	23
6.4.3	Outros aspectos dos dados de ativação	23
6.5	CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL	23
6.5.1	Requisitos técnicos específicos de segurança computacional	23
6.5.2	Classificação da segurança computacional	24
6.6	CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA	24
6.6.1	Controles de desenvolvimento de sistema	24
6.6.2	Controles de gerenciamento de segurança	24
6.6.3	Classificações de segurança de ciclo de vida	24
6.7	CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE	24
6.8	CONTROLES DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO	24
7	PERFIS DE CERTIFICADO E LCR	24
7.1	PERFIL DO CERTIFICADO	24
7.1.1	Número de versão	25
7.1.2	Extensões de certificado	25
7.1.3	Identificadores de algoritmo	27
7.1.4	Formatos de nome	27
7.1.5	Restrições de nome	28
7.1.6	OID (Object Identifier) de Política de Certificado	28
7.1.7	Uso da extensão “Policy Constraints”	28



7.1.8	Sintaxe e semântica dos qualificadores de política	28
7.1.9	Semântica de processamento para extensões críticas	28
7.2	PERFIL DE LCR	29
7.2.1	Número(s) de versão	29
7.2.2	Extensões de LCR e de suas entradas	29
8	ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO	29
8.1	PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE ESPECIFICAÇÃO	29
8.2	POLÍTICAS DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO	29
8.3	PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO	29
9	DOCUMENTOS REFERENCIADOS	30



CONTROLE DE VERSÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1.0	24/04/2017	Versão inicial, a partir do DOC-ICP-04 versão 6.0
1.1	15/09/2017	Alterações conforme DOC-ICP-04 versão 6.3
1.2	01/02/2019	Alterações conforme DOC-ICP-04 versão 6.7



TABELA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Autoridade Certificadora
AC Raiz	Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
AR	Autoridades de Registro
CEI	Cadastro Específico do INSS
CG	Comitê Gestor
CMM-SEI	Capability Maturity Model do Software Engineering Institute
CMVP	Cryptographic Module Validation Program
CN	Common Name
CNE	Carteira Nacional de Estrangeiro
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
COSO	Comitee of Sponsoring Organizations
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
DMZ	Zona Desmilitarizada
DN	Distinguished Name
DPC	Declaração de Práticas de Certificação
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira
IDS	Sistemas de Detecção de Intrusão
IEC	International Electrotechnical Commission
ISO	International Organization for Standardization
ITSEC	European Information Technology Security Evaluation Criteria
ITU	International Telecommunications Union
LCR	Lista de Certificados Revogados
NBR	Norma Brasileira
NIS	Número de Identificação Social
NIST	National Institute of Standards and Technology
OCSP	On-line Certificate Status Protocol
OID	Object Identifier
OU	Organization Unit
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PC	Políticas de Certificado
PCN	Plano de Continuidade de Negócio
PIS	Programa de Integração Social
POP	Proof of Possession



SIGLA	DESCRIÇÃO
PSS	Prestadores de Serviço de Suporte
RFC	Request for Comments
RG	Registro Geral
SGC	Sistema de Gerenciamento de Certificado
SNMP	Simple Network Management Protocol
SSL	Secure Sockets Layer
TCSEC	Trusted System Evaluation Criteria
TSDM	Trusted Software Development Methodology
UF	Unidade da Federação
URL	Uniform Resource Location

1 INTRODUÇÃO

1.1 VISÃO GERAL

1.1.1 Esta política tem por finalidade estabelecer os procedimentos de certificação e as características do Certificado de Sigilo Tipo S3 da Autoridade Certificadora de Defesa (AC Defesa) na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

1.1.2 A estrutura desta política está baseada no DOC-ICP-04 do Comitê Gestor da ICP-Brasil - Requisitos Mínimos para as Políticas de Certificados na ICP-Brasil e na RFC 3647 (*Internet X.509 Public Key Infrastructure - Certificate Policy and Certification Practices Framework*).

1.2 IDENTIFICAÇÃO

1.2.1 Esta PC é chamada “Política de Certificado de Sigilo Tipo S3 da Autoridade Certificadora de Defesa (AC Defesa)” e referida como “PC S3 AC Defesa”. Esta PC descreve os usos relacionados ao certificado de Sigilo correspondente ao tipo S3 do DOC-ICP-04 do Comitê Gestor da ICP-Brasil. O OID (*object identifier*) desta PC é 2.16.76.1.2.103.15.

1.3 COMUNIDADE E APLICABILIDADE

1.3.1 Autoridades Certificadoras

1.3.1.1 Esta PC se refere unicamente à AC Defesa, integrante da ICP-Brasil.

1.3.1.2 As práticas e procedimentos de certificação da AC Defesa estão descritos na Declaração de Práticas de Certificação da AC Defesa (DPC da AC Defesa).

1.3.2 Autoridades de Registro

1.3.2.1 Os dados a seguir, referentes à Autoridade de Registro (AR) utilizada pela AC Defesa para os processos de recebimento, validação e encaminhamento de solicitações de emissão ou de revogação de certificados digitais e de identificação de seus solicitantes, são publicados na página web da AC Defesa <http://www.acdefesa.mil.br>:

- a) relação de todas as Autoridades de Registro (AR) credenciadas, com informações sobre as PC que implementam;
- b) para cada AR credenciada, os endereços de todas as instalações técnicas, autorizadas pela AC Raiz a funcionar;
- c) para cada AR credenciada, relação de postos de validação remotos, autorizados pela AC Raiz a funcionar, seus respectivos endereços e dados de seus responsáveis;
- d) para cada AR credenciada, relação de eventuais postos provisórios autorizados pela AC Raiz a funcionar, com data de criação e encerramento de atividades;



- e) relação de AR que tenham se descredenciado da cadeia da AC, com respectiva data do descredenciamento;
- f) relação de instalações técnicas de AR credenciadas que tenham deixado de operar, com respectiva data de encerramento das atividades;
- g) acordos operacionais celebrados pelas AR vinculadas com outras AR da ICP-Brasil, se for o caso.

1.3.2.2 A AC Defesa mantém as informações acima atualizadas.

1.3.3 Prestador de Serviço de Suporte

1.3.3.1 A relação de todos os Prestadores de Serviço de Suporte - PSS vinculados diretamente a AC Defesa ou por intermédio de suas AR é publicada na página web da AC Defesa *<http://www.acdefesa.mil.br>*.

1.3.3.2 PSS são entidades utilizadas pela AC e suas AR para desempenhar atividade descrita nesta PC e se classificam em três categorias, conforme o tipo de atividade prestada:

- a) disponibilizar infraestrutura física e lógica;
- b) disponibilizar recursos humanos especializados; ou
- c) disponibilizar infraestrutura física e lógica e de recursos humanos especializados.

1.3.3.3 A AC Defesa mantém as informações acima atualizadas.

1.3.4 Titulares de Certificado

Pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, podem ser titulares de Certificado.

1.3.5 Aplicabilidade

1.3.5.1 Os certificados definidos por esta PC têm sua utilização vinculada a aplicações como cifração de documentos, bases de dados, mensagens e outras informações eletrônicas, com a finalidade de garantir o seu sigilo.

1.3.5.2 As aplicações e demais programas que admitem o uso de certificado digital de um determinado tipo, contemplado pela ICP-Brasil, aceitam qualquer certificado de mesmo tipo, ou superior, emitido por qualquer AC credenciada pela AC Raiz.



- 1.3.5.3** A AC Defesa leva em conta o nível de segurança previsto para o certificado definido por esta PC na definição das aplicações para o certificado. Esse nível de segurança é caracterizado pelos requisitos definidos para aspectos como: tamanho da chave criptográfica, mídia armazenadora da chave, processo de geração do par de chaves, procedimentos de identificação do titular de certificado, frequência de emissão da correspondente Lista de Certificados Revogados (LCR) e extensão do período de validade do certificado.
- 1.3.5.4** Não se aplica.
- 1.3.5.5** Os certificados emitidos pela AC Defesa no âmbito desta PC podem ser utilizados em aplicações como cifração de documentos, cifração de base de dados, cifração de mensagens e outras informações eletrônicas, com a finalidade de garantir seu sigilo.
- 1.3.5.6** Não se aplica.
- 1.3.5.7** Não se aplica.
- 1.3.5.8** O “Termo de Titularidade”, no caso de certificados de pessoas jurídicas, disponibilizados pela AR que recebe e valida o pedido de emissão de certificado, poderá limitar as aplicações para as quais são adequados os certificados de sigilo tipo S3 emitidos pela AC Defesa, determinando restrições ou proibições de uso destes certificados.

1.4 DADOS DE CONTATO

Centro Integrado de Telemática do Exército - CITEx
Av. Duque de Caxias, s/n, Setor Militar Urbano
CEP 70630-100 Brasília-DF

Pessoa de contato Marcos Elias dos Prazeres Caetano
Telefone: (61) 2035-1076
E-mail: contato@acdefesa.mil.br

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC AC Defesa.

2.1 OBRIGAÇÕES E DIREITOS

2.1.1 Obrigações da AC Defesa

2.1.2 Obrigações da AR

2.1.3 Obrigações do Titular do Certificado



2.1.4 Direitos da Terceira Parte (*Relying Party*)

2.1.5 Obrigações do Repositório

2.2 RESPONSABILIDADES

2.2.1 Responsabilidades da AC Defesa

2.2.2 Responsabilidades da AR

2.3 RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

2.3.1 Indenizações devidas pela terceira parte usuária (*Relying Party*)

2.3.2 Relações Fiduciárias

2.3.3 Processos Administrativos

2.4 INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO

2.4.1 Legislação

2.4.2 Forma de interpretação e notificação

2.4.3 Procedimentos de solução de disputa

2.5 TARIFAS DE SERVIÇO

2.5.1 Tarifas de emissão e renovação de certificados

2.5.2 Tarifas de acesso ao certificado

2.5.3 Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status

2.5.4 Tarifas para outros serviços

2.5.5 Política de reembolso

2.6 PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO

2.6.1 Publicação de informação da AC Defesa

2.6.2 Frequência de publicação

2.6.3 Controles de acesso

2.6.4 Repositórios

2.7 FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE CONFORMIDADE



2.8 SIGILO

2.8.1 Disposições Gerais

2.8.2 Tipos de informações sigilosas

2.8.3 Tipos de informações não-sigilosas

2.8.4 Divulgação de informação de revogação ou suspensão de certificado

2.8.5 Quebra de sigilo por motivos legais

2.8.6 Informações a terceiros

2.8.7 Divulgação por solicitação do titular

2.8.8 Outras circunstâncias de divulgação de informação

2.9 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

3 IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC Defesa.

3.1 REGISTRO INICIAL

3.1.1 Disposições Gerais

3.1.2 Tipos de nomes

3.1.3 Necessidade de nomes significativos

3.1.4 Regras para interpretação de vários tipos de nomes

3.1.5 Unicidade de nomes

3.1.6 Procedimento para resolver disputa de nomes

3.1.7 Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas

3.1.8 Método para comprovar a posse de chave privada

3.1.9 Autenticação da identidade de um indivíduo

3.1.9.1 Documentos para efeito de identificação de um indivíduo

3.1.9.2 Informações contidas no certificado emitido para um indivíduo

3.1.10 Autenticação da Identidade de uma organização



3.1.10.1 Disposições Gerais

3.1.10.2 Documentos para efeitos de identificação de uma organização

3.1.10.3 Informações contidas no certificado emitido para uma organização

3.1.11 Autenticação da Identidade de um equipamento ou uma aplicação

3.1.11.1 Disposições Gerais

3.1.11.2 Procedimentos para efeitos de identificação de um equipamento ou uma aplicação

3.1.11.3 Informações contidas no certificado emitido para um equipamento ou uma aplicação

3.2 GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES ANTES DA EXPIRAÇÃO DO ATUAL

3.3 GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES APÓS EXPIRAÇÃO OU REVOGAÇÃO

3.4 SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

4 REQUISITOS OPERACIONAIS

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC AC Defesa.

4.1 SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.2 EMISSÃO DE CERTIFICADO

4.3 ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.4 SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO

4.4.1 Circunstâncias para revogação

4.4.2 Quem pode solicitar revogação

4.4.3 Procedimento para solicitação de revogação

4.4.4 Prazo para solicitação de revogação

4.4.5 Circunstâncias para suspensão



- 4.4.6 Quem pode solicitar suspensão
 - 4.4.7 Procedimento para solicitação de suspensão
 - 4.4.8 Limites no período de suspensão
 - 4.4.9 Frequência de emissão de LCR
 - 4.4.10 Requisitos para verificação de LCR
 - 4.4.11 Disponibilidade para revogação ou verificação de status *on-line*
 - 4.4.12 Requisitos para verificação de revogação *on-line*
 - 4.4.13 Outras formas disponíveis para divulgação de revogação
 - 4.4.14 Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de revogação
 - 4.4.15 Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave
- ## 4.5 PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA
- 4.5.1 Tipos de Evento Registrados
 - 4.5.2 Frequência de auditoria de registros (*logs*)
 - 4.5.3 Período de Retenção para registros (*logs*) de auditoria
 - 4.5.4 Proteção de registro (*log*) de auditoria
 - 4.5.5 Procedimentos para cópia de segurança (*backup*) de registro (*log*) de auditoria
 - 4.5.6 Sistema de coleta de dados de auditoria
 - 4.5.7 Notificação de agentes causadores de eventos
 - 4.5.8 Avaliações de vulnerabilidade
- ## 4.6 ARQUIVAMENTO DE REGISTROS
- 4.6.1 Tipos de registros arquivados
 - 4.6.2 Período de retenção para arquivo
 - 4.6.3 Proteção de arquivos
 - 4.6.4 Procedimentos para cópia de segurança (*backup*) de arquivos
 - 4.6.5 Requisitos para datação de registros



4.6.6 Sistema de coleta de dados de arquivo

4.6.7 Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo

4.7 TROCA DE CHAVE

4.8 COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE

4.8.1 Recursos computacionais, software e dados corrompidos

4.8.2 Certificado de entidade é revogado

4.8.3 Chave de entidade é comprometida

4.8.4 Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza

4.8.5 Atividades das Autoridades de Registro

4.9 EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS DA AC, AR OU PSS

5 CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC AC Defesa.

5.1 CONTROLE FÍSICO

5.1.1 Construção e localização das instalações de AC

5.1.2 Acesso físico nas instalações de AC

5.1.2.1 Sistema de Controle de Acesso

5.1.2.2 Mecanismos de emergência

5.1.3 Energia e ar-condicionado nas instalações da AC

5.1.4 Exposição à água nas instalações da AC

5.1.5 Prevenção e proteção contra incêndio nas instalações da AC

5.1.6 Armazenamento de mídia nas instalações da AC

5.1.7 Destruição de lixo nas instalações da AC

5.1.8 Instalações de segurança (*backup*) externas (*off-site*) para AC

5.1.9 Instalações técnicas de AR

5.2 CONTROLES PROCEDIMENTAIS

5.2.1 Perfis qualificados

5.2.2 Número de pessoas necessário por tarefa

5.2.3 Identificação e autenticação para cada perfil

5.3 CONTROLES DE PESSOAL

5.3.1 Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade

5.3.2 Procedimentos de Verificação de Antecedentes

5.3.3 Requisitos de treinamento

5.3.4 Frequência e requisitos para reciclagem técnica

5.3.5 Frequência e sequência de rodízios de cargos

5.3.6 Sanções para ações não autorizadas

5.3.7 Requisitos para designação de pessoal

5.3.8 Documentação fornecida ao pessoal

6 CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA

6.1 GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES

6.1.1 Geração do Par de Chaves

6.1.1.1 O par de chaves criptográficas é gerado pelo titular do certificado, quando este for uma pessoa física e gerado pela pessoa responsável, indicada por seu(s) representante(s) legal(is), quando for uma pessoa jurídica.

6.1.1.2 A geração do par de chaves criptográficas ocorre utilizando cartão inteligente ou *token* ambos com capacidade de geração de chave protegidos por senha e/ou identificação biométrica.

6.1.1.3 O algoritmo a ser utilizado para as chaves criptográficas de titulares de certificados adota o padrão RSA conforme definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].



- 6.1.1.4** Ao ser gerada, a chave privada do titular do certificado deve ser gravada cifrada, por algoritmo simétrico aprovado no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].
- 6.1.1.5** O usuário deve assegurar que a chave privada trafega cifrada, empregando os mesmos algoritmos citados no parágrafo anterior, entre o dispositivo gerador e a mídia utilizada para o seu armazenamento.
- 6.1.1.6** O meio de armazenamento da chave privada utilizado pelo titular assegura, por meios técnicos e procedimentais adequados, no mínimo, que:
- a) a chave privada é única e seu sigilo é suficientemente assegurado;
 - b) a chave privada não pode, com uma segurança razoável, ser deduzida e deve estar protegida contra falsificações realizadas através das tecnologias atualmente disponíveis;
 - c) a chave privada pode ser eficazmente protegida pelo legítimo titular contra a utilização por terceiros.
- 6.1.1.7** O meio de armazenamento não deve modificar os dados a serem cifrados, nem impedir que estes dados sejam apresentados ao usuário antes do processo de cifração. O tipo de certificado emitido pela AC Defesa e descrito nesta PC é o S3.

Tipo de Certificado	Mídia Armazenadora de Chave Criptográfica (Requisitos Mínimos)
S3	<i>Hardware</i> criptográfico, homologado junto à ICP-Brasil ou com certificação INMETRO.

- 6.1.1.8** A **responsabilidade** pela adoção de controles de segurança para a garantia do sigilo, integridade e disponibilidade da chave privada gerada no equipamento **é do titular do certificado**, conforme especificado no Termo de Titularidade, no caso de certificados de pessoa física, e **da pessoa responsável**, indicada por seus(s) representante(s) legal(is), conforme especificado no Termo de Responsabilidade, no caso de certificados de pessoa jurídica.

6.1.2 Entrega da chave privada à entidade titular do certificado

Item não aplicável.

6.1.3 Entrega da chave pública para emissor de certificado

A entrega da chave pública do solicitante do certificado AC Defesa, é feita por meio eletrônico, em formato PKCS#10, por intermédio de uma sessão segura *SSL*.



6.1.4 Disponibilização de chave pública da AC para usuários

A AC Defesa disponibiliza o seu certificado, e de todos os certificados da cadeia de certificação, para os usuários da ICP-Brasil, por intermédio de endereço *web*:
<http://www.acdefesa.mil.br>.

6.1.5 Tamanhos de chave

6.1.5.1 O tamanho das chaves criptográficas associadas aos certificados Tipo S3 emitidos pela AC Defesa é de **2048 bits**.

6.1.5.2 Os algoritmos e o tamanho de chaves criptográficas utilizados no certificado Tipo S3 da ICP-Brasil estão definidos no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL [1].

6.1.6 Geração de parâmetros de chaves assimétricas

Os parâmetros de geração de chaves assimétricas dos titulares de certificados adotam, no mínimo, o padrão FIPS (*Federal Information Processing Standards*) 140-2 ou equivalente estabelecido pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.7 Verificação da qualidade dos parâmetros

Os parâmetros são verificados de acordo com as normas estabelecidas no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.8 Geração de chave por *hardware* ou *software*

A geração das chaves criptográficas do Certificado Tipo S3 desta PC é realizada por *hardware* criptográfico aprovado pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.9 Propósitos de uso de chave (conforme campo “key usage” na X.509 v3)

Os certificados têm ativados os bits *keyEncipherment* e *dataEncipherment*.

6.2 PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA

6.2.1 Padrões para módulo criptográfico

A AC Defesa adota o padrão de Homologação da ICP-Brasil FIPS 140-2 nível 3, conforme os padrões definidos no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].



6.2.2 Controle “n” de “m” para chave privada

Não se aplica.

6.2.3 Recuperação (*escrow*) de chave privada

Não é permitida, no âmbito da ICP-Brasil, a recuperação (*escrow*) de chaves privadas de sigilo sem o consentimento do titular do certificado.

6.2.4 Cópia de segurança (*backup*) de chave privada

6.2.4.1 Qualquer entidade titular de certificado pode, a seu critério, manter cópia de segurança de sua chave privada.

6.2.4.2 A AC Defesa não mantém cópia de segurança de chave privada de titular de certificado de sigilo por ela emitido.

6.2.4.3 A cópia de segurança deverá ser armazenada cifrada por algoritmo simétrico aprovado pelo documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL[1] e protegida com um nível de segurança não inferior àquele definido para a chave original.

6.2.4.4 O titular do certificado, quando realizar uma cópia de segurança da sua chave privada, deve observar que esta cópia seja efetuada com, no mínimo, os mesmos requerimentos de segurança da chave original.

6.2.5 Arquivamento de chave privada

6.2.5.1 A AC Defesa não arquivava cópias de chaves privadas de sigilo de titulares de certificados.

6.2.5.2 Define-se arquivamento como o armazenamento da chave privada para seu uso futuro, após o período de validade do certificado correspondente.

6.2.6 Inserção de chave privada em módulo criptográfico

A AC Defesa gera seus pares de chaves diretamente, sem inserções, em módulos de hardware criptográfico onde as chaves serão utilizadas.

6.2.7 Método de ativação de chave privada

O titular do certificado pode definir procedimentos necessários para a ativação de sua chave privada.

6.2.8 Método de desativação de chave privada

O titular de certificado pode definir procedimentos necessários para a desativação de sua chave privada.



6.2.9 Método de destruição de chave privada

O titular de certificado pode definir procedimentos necessários para a destruição de sua chave privada.

6.3 OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES

6.3.1 Arquivamento de chave pública

As chaves públicas dos titulares de certificados de sigilo emitidos pela AC Defesa permanecem armazenadas após a expiração dos certificados correspondentes, permanentemente, na forma da legislação em vigor, para verificação de criptografias geradas durante seu período de validade.

6.3.2 Períodos de uso para as chaves pública e privada

6.3.2.1 Não se aplica.

6.3.2.2 Não se aplica.

6.3.2.3 O período máximo de validade admitido para certificados de Sigilo Tipo S3 da AC Defesa é de **5 anos**.

6.4 DADOS DE ATIVAÇÃO

6.4.1 Geração e instalação dos dados de ativação

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são únicos e aleatórios.

6.4.2 Proteção dos dados de ativação

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são protegidos contra uso não autorizado.

6.4.3 Outros aspectos dos dados de ativação

Não se aplica.

6.5 CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL

6.5.1 Requisitos técnicos específicos de segurança computacional

O titular do certificado é responsável pela segurança computacional dos sistemas nos quais são utilizadas as chaves privadas e deve zelar por sua integridade. O equipamento onde são gerados os pares de chaves criptográficas dos titulares de certificados possui conexão

com o dispositivo de mídia inteligente e o respectivo *driver* instalado. A mídia inteligente possui processador criptográfico com capacidade de geração interna das chaves.

6.5.2 Classificação da segurança computacional

Item descrito na DPC AC Defesa em vigor.

6.6 CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA

6.6.1 Controles de desenvolvimento de sistema

Item descrito na DPC AC Defesa em vigor.

6.6.2 Controles de gerenciamento de segurança

Item descrito na DPC AC Defesa em vigor.

6.6.3 Classificações de segurança de ciclo de vida

Não se aplica.

6.7 CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE

Item descrito na DPC AC Defesa em vigor.

6.8 CONTROLES DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

A AC Defesa adota o padrão de Homologação da ICP-Brasil FIPS 140-2 nível 3 (para cadeia de certificação V2 e V3), conforme os padrões definidos no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

7 PERFIS DE CERTIFICADO E LCR

Os itens seguintes especificam os formatos dos certificados e das LCR gerados segundo esta PC. São incluídas informações sobre os padrões adotados, seus perfis, versões e extensões.

7.1 PERFIL DO CERTIFICADO

Todos os certificados emitidos pela AC Defesa estão em conformidade com o formato definido pelo padrão *ITU X.509* ou *ISO/IEC 9594-8*.



7.1.1 Número de versão

Os certificados emitidos pela AC Defesa implementam a versão 3 do padrão *ITU X.509*, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.1.2 Extensões de certificado

7.1.2.1 Neste item, a PC descreve todas as extensões de certificado utilizadas e sua criticalidade.

7.1.2.2 Extensões Obrigatórias

Os certificados emitidos pela AC Defesa obedecem a ICP - Brasil, que define como obrigatórias as seguintes extensões:

- a) **Authority Key Identifier**, não crítica: o campo *keyIdentifier* contém o *hash SHA-1* da chave pública da AC Defesa;
- b) **Key Usage**, crítica: somente os bits *keyEncipherment* e *dataEncipherment* estão ativados;
- c) **Certificate Policies**, não crítica contém:
 - 1) o campo *policyIdentifier* contém o OID desta PC: 2.16.76.1.2.103.15;
 - 2) o campo *policyQualifiers* contém o endereço Web da DPC AC Defesa que emite o certificado: <http://repositorio-acp.acdefesa.mil.br/docs/dpc-acdefesa.pdf>.
- d) **CRL Distribution Points**, não crítica: contém os endereços *web* onde se obtém a LCR da AC Defesa:
 - 1) <http://repositorio-acp.acdefesa.mil.br/lcr/acdefesa-v0.crl>;
 - 2) <http://repositorio-acr.acdefesa.mil.br/lcr/acdefesa-v0.crl>.
- e) **Authority Information Access**, não crítica: A primeira entrada contém o método de acesso *id-ad-caIssuer*, utilizando o protocolo de acesso HTTP, para a recuperação da cadeia de certificação no seguinte endereço:
 - 1) <http://repositorio-acp.acdefesa.mil.br/aia/acdefesa-v0.p7b>.

7.1.2.3 Os certificados emitidos pela AC Defesa possuem a extensão “*Subject Alternative Name*”, definida como obrigatória pela ICP-Brasil, não crítica e com os seguintes formatos:

- a) Para certificado de pessoa física:
 - 1) 3 (três) campos *otherName*, obrigatórios, contendo nesta ordem:
 - 1.1) **OID = 2.16.76.1.3.1 e conteúdo** = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do titular, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Número de Identificação Social - NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições



subsequentes, o número do Registro Geral (RG) do titular; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva unidade da federação;

1.2) **OID = 2.16.76.1.3.6 e conteúdo** = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado;

1.3) **OID = 2.16.76.1.3.5 e conteúdo** = nas primeiras 12 (doze) posições, o número de inscrição do Título de Eleitor; nas 3 (três) posições subsequentes, a Zona Eleitoral; nas 4 (quatro) posições seguintes, a Seção; nas 22 posições subsequentes, o município e a UF do Título de Eleitor.

2) 1 (um) campo *otherName*, não obrigatório, contendo:

rfc822Name, contém o endereço e-mail do titular do certificado;

3) 1 (um) campo *otherName*, obrigatório para certificados digitais emitidos para servidor público federal e militar, contendo:

OID = 2.16.76.1.3.11 e conteúdo = nas primeiras 10 (dez) posições, o cadastro único do servidor público federal da ativa e militares da União constante, respectivamente, no Sistema de Gestão de Pessoal (SIGPEPE) mantido pelo Ministério do Planejamento e nos Sistemas de Gestão de Pessoal das Forças Armadas.

b) Para certificado de pessoa jurídica:

1) 4 (quatro) campos *otherName*, obrigatórios, contendo, nesta ordem:

1.1) **OID = 2.16.76.1.3.4 e conteúdo** = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social - NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do RG do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF;

1.2) **OID = 2.16.76.1.3.2 e conteúdo** = nome do responsável pelo certificado;

1.3) **OID = 2.16.76.1.3.3 e conteúdo** = nas 14 (quatorze) posições o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica titular do certificado;

1.4) **OID = 2.16.76.1.3.7 e conteúdo** = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa jurídica titular do certificado.

2) 1 (um) campo *otherName*, não obrigatório, contendo:

rfc822Name, contém o endereço e-mail do responsável pelo certificado.

7.1.2.4 Os campos *otherName*, definidos como obrigatórios, estão de acordo com as seguintes especificações:

- a) O conjunto de informações definido em cada campo *otherName* é armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo *ASN.1 OCTET STRING* ou *PRINTABLE STRING*;
- b) Quando os números de NIS (PIS, PASEP ou CI), RG, CEI ou Título de Eleitor não estiverem disponíveis, os campos correspondentes são integralmente preenchidos com caracteres “zero”;



- c) Se o número do RG não estiver disponível, não é preenchido o campo de órgão emissor/UF. O mesmo ocorre para o campo do município e UF se não houver número de inscrição do Título de Eleitor;
- d) Todas as informações de tamanho variável, referentes a números, tal como RG, são preenchidos com caracteres “zero” a sua esquerda para que seja completado seu máximo tamanho possível;
- e) As 10 (dez) posições das informações sobre órgão emissor do RG e UF referem-se ao tamanho máximo, sendo utilizados apenas as posições necessárias ao seu armazenamento, da esquerda para a direita. O mesmo se aplica às 22 (vinte e duas) posições das informações sobre municípios e UF do Título de Eleitor;
- f) Apenas os caracteres de A a Z, de 0 a 9, observado o disposto no item 7.1.5.2, poderão ser utilizados, não sendo permitidos os demais caracteres especiais.

7.1.2.5 Campos *otherName* adicionais, contendo informações específicas e forma de preenchimento e armazenamento definidos pela AC Defesa, podem ser utilizados com OID atribuídos ou aprovados pela AC Raiz.

7.1.2.6 Os outros campos que compõem a extensão “*Subject Alternative Name*” podem ser utilizados, na forma e com os propósitos definidos na RFC 5280.

7.1.2.7 Não se aplica.

7.1.3 Identificadores de algoritmo

Os certificados emitidos pela AC Defesa são assinados com o uso do algoritmo *RSA* com *SHA-256* como função de *hash* (OID = 1.2.840.113549.1.1.11) ou algoritmo *RSA* com *SHA-512* como função de *hash* (OID = 1.2.840.113549.1.1.13), conforme o padrão PKCS#1.

7.1.4 Formatos de nome

O nome do titular do certificado, constante do campo “*Subject*”, adota o “*Distinguished Name*” (DN) do padrão *ITU X.500/ISO 9594*, da seguinte forma:

C = BR

O = ICP-Brasil

OU = Autoridade Certificadora de Defesa

OU = CNPJ da AR DEFESA

OU = Certificado PF S3 (no caso de certificado de pessoa física)

OU = Certificado PJ S3 (no caso de certificado de pessoa jurídica)

CN = nome do titular do certificado:CPF (no caso de certificado de pessoa física)

CN = razão social:CNPJ (no caso de certificado de pessoa jurídica)

Será escrito o nome até o limite do tamanho do campo disponível, vedada a abreviatura.



7.1.5 Restrições de nome

7.1.5.1 As restrições aplicáveis para os nomes dos titulares de certificado emitidos pela AC Defesa são as seguintes:

- não são admitidos sinais de acentuação, trema ou cedilhas;
- apenas são admitidos sinais alfanuméricos e os caracteres especiais descritos na tabela abaixo:

Caractere	Código NBR9611 (Hexadecimal)	Caractere	Código NBR9611 (Hexadecimal)
Branco	20	+	2B
!	21	,	2C
”	22	-	2D
#	23	.	2E
\$	24	/	2F
%	25	:	3A
&	26	;	3B
'	27	=	3D
(28	?	3F
)	29	@	40
*	2A	\	5C

7.1.6 OID (Object Identifier) de Política de Certificado

O OID desta PC é: 2.16.76.1.2.103.15. Todo certificado emitido segundo essa PC, PC S3 AC Defesa, contém o valor desse OID presente na extensão *Certificate Policies*.

7.1.7 Uso da extensão “Policy Constraints”

Item não aplicável.

7.1.8 Sintaxe e semântica dos qualificadores de política

Os campos **policyQualifiers** da extensão “*Certificate Policies*” contém o endereço *web* da DPC da AC Defesa <http://repositorio-acp.acdefesa.mil.br/docs/dpc-acdefesa.pdf>.

7.1.9 Semântica de processamento para extensões críticas

Extensões críticas devem ser interpretadas conforme a RFC 5280.



7.2 PERFIL DE LCR

7.2.1 Número(s) de versão

As LCR geradas pela AC Defesa implementam a versão 2 do padrão *ITU X.509*, de acordo com o perfil estabelecido na *RFC 5280*.

7.2.2 Extensões de LCR e de suas entradas

7.2.2.1 Neste item são descritas todas as extensões de LCR utilizadas pela AC Defesa e sua criticalidade.

7.2.2.2 As LCR da AC Defesa obedecem à ICP-Brasil, que define como obrigatórias as seguintes extensões:

- a) **Authority Key Identifier**: não crítica: contém o *hash* SHA-1 da chave pública da AC Defesa;
- b) **CRL Number**, não crítica: contém um número sequencial para cada LCR emitida pela AC Defesa.

8 ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO

8.1 PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE ESPECIFICAÇÃO

Alterações nesta PC podem ser realizadas pela AC Defesa. A aprovação e consequente adoção de nova versão estarão sujeitas à autorização da AC Raiz.

8.2 POLÍTICAS DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A AC Defesa mantém página específica com a versão corrente desta PC para consulta pública, a qual está disponibilizada no endereço *web*: <http://www.acdefesa.mil.br>.

8.3 PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO

Esta PC foi submetida à aprovação da AC Raiz da ICP-Brasil durante o processo de credenciamento da AC Defesa, conforme o estabelecido no documento CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL [3]. Como parte desse processo, além da conformidade com os documentos definidos pela ICP-Brasil, foi verificada a compatibilidade entre esta PC e a DPC da AC Defesa. Novas versões serão igualmente submetidas à aprovação da AC Raiz.

9 DOCUMENTOS REFERENCIADOS

9.1 Os documentos abaixo são aprovados por Resoluções do Comitê-Gestor da ICP-Brasil, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Resoluções que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[3]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-03

9.2 Os documentos abaixo são aprovados por Instrução Normativa da AC Raiz, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as instruções Normativas que os aprovam.

Ref.	Nome do documento	Código
[1]	PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-01.01
[2]	ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-04.01

9.3 Os documentos abaixo são aprovados pela AC Raiz, podendo ser alterados, quando necessário, mediante publicação de uma nova versão no sítio <http://www.iti.gov.br>.

Ref.	Nome do documento	Código
[4]	MODELO DE TERMO DE TITULARIDADE	ADE-ICP-05.A
[5]	MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE	ADE-ICP-05.B